



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 1856/2015, do relator Roberto Luis Oppermann Thome, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 7 da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República JOSÉ MAURO LUIZÃO para, como órgão do Ministério Público Federal, atuar nos autos de nº 1.25.005.000519/2015-16, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Londrina.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 202.](#)